

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5023  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de sua atribuição legal e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/10/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Diretor Jurídico e aos Assessores Jurídicos para proceder à nomeação de prepostos, com a finalidade de representação do DETRAN-RJ em audiências judiciais, assim como para o recebimento de citações, intimações e notificações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PREDETRAN-RJ nº 4559, de 22 de janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2017.

**CARLA ADRIANA PEREIRA**  
Presidente em exercício